



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Nº 568 Julho/2022
Portaria Nº 82/2022
(DA/PRAD)

28 de Julho de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 82 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.036165/2022-04

Teresina-PI, 28 de Julho de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Memorando Eletrônico nº 263/2022-PRAD** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 15/2021**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**:

GESTOR:

I - Titular: Sâmia Alves dos Santos (Lotação: Pró-reitoria de Administração, Cargo/Função: Administradora, SIAPE: 1673359);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Luiz Henrique da Silva Ribeiro (Lotação: Pró-Reitoria de Administração, Cargo/Função: Administrador);

II - Substituto: Mariana Santos Sousa Bandeira (Lotação: Pró-Reitoria de Administração, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1672311).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 15/2021, firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 28/07/2022 08:30)

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR

Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **48f17339ab**